



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 037/2025 REALIZADA EM 19/12/2025

Às Onze horas da manhã, do Décimo Nono dia de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se de forma presencial e online os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva– 2º Secretário, e demais vereadores, Leilson Balduino Feitosa, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos, Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin e Valdecir Paes Melo, onde o vereador Arnoldo Costa e Silva esteve ausente. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. **OFICIO Nº 0287/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 103/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. OFICIO Nº 0292/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 103/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, ESTABELECE COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS, FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 104/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, senhor o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Oficio Nº 0287/2025 de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 103/2025 de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 104/2025 de autoria do executivo foi aprovado em primeira votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O presidente **Vilceles Gonçalves** então finalizou não



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás-MT, 19 de Dezembro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovação em unânime discussão e votação em S-  
essão de 19 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário